Assunto: **Re: Requerimento Legislativo nº 05/21 - Agendamento de acesso aos autos**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: Secretaria Municipal de Administração <semad@fundao.es.gov.br>

Data 06/05/2021 11:39

Bom dia!

Após contato com o Vereador autor do requerimento, o mesmo se dispôs a comparecer no dia de amanhã (07/05) às 08h na SEMAD, é possível? **Aguardo confirmação.**

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Em 06/05/2021 09:14, Secretaria Municipal de Administração escreveu:

> Em tempo, informo que o processo acabou de chegar na SEMAD e encontra-se disponível para acesso. Gentileza informar a data e horário para agendamento.
>
> att
>
> Em qui., 6 de mai. de 2021 às 07:56, Secretaria Municipal de Administração <semad@fundao.es.gov.br> escreveu:
>
> > Prezada Roberta,
> > Informo que o processo encontra-se no setor de obras e o mesmo já foi requisitado.
> > Assim que o procedimento chegar na SEMAD, enviarei um e-mail com a data para vistas dos autos.
> >
> > Em qua., 28 de abr. de 2021 às 14:45, Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br> escreveu:
> >
> > > Prezada Secretária, boa tarde!
> > >
> > > Em contato com o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, para encaminhamento da resposta enviada por esta secretaria quanto ao REQ 05/21, o parlamentar requereu o envio do presente expediente, para solicitar o agendamento do acesso aos autos do processo licitatório de iluminação pública vigente, e requereu as cópias do contrato original, firmado com a empresa em 2017, e seus respectivos aditivos.
> > >
> > > **Certa da atenção e providências, disponibilizo o contato telefônico do parlamentar para contato, qual seja: (27)9 8105-1296**
> > >
> > > Atenciosamente,
> > >
> > > Roberta Batistin da Cruz
> > >
> > > **Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**
> > >
> > > **Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador: 350036008600350034005400520041000